

ATA Nº 16 – 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 22 de março de 2016

Local: Sala 1307 – Campus Bagé

Horário: 18:05

Presentes: Marco Antonio Fontoura Hansen, Presidente do Conselho Universitário; Maurício Aires Vieira, Vice-Presidente do CONSUNI; os Diretores das Unidades: Gustavo Fuhr Santiago, Fernando Junges, Aline Lopes Balladares, Fernando Zocche, Cleber Maus Alberto, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ronaldo Bernardino Colvero e Valdir Marcos Stefenon; os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior, César Augustus Techemayer, Ricardo Howes Carpes, Alessandro Gonçalves Girardi, Nádia Fátima dos Santos Bucco e Sandro Burgos Casado Teixeira; os Docentes: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, José Acélio Silveira da Fontoura Júnior, José Pedro Rebés Lima, Mario Jesus Tomas Rosales, Miriane Lucas Azevedo, Renato José da Costa, Ricardo Machado Ellensohn e Sérgio Meth; os Técnicos-Administrativos em Educação: Denis Jeferson Pereira Cobas e Diogo Alves Elwanger; o Discente Cainã Lima Costa; o representante da Comunidade Externa, Vicente Majó da Maia.

Assunto: Alteração do Regimento Geral da Universidade.

Processo: 23100.000096/2016-59.

Origem: Gabinete da Reitoria.

Objeto: Solicitação de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal do Pampa.

Relatoria: Diogo Elwanger.

Despacho da Comissão de Regimentos e Normas: A CRN exarou parecer nos autos do Processo 23100.000095/2016-12 concordando com a alteração do Estatuto, mas com modificação de redação. Sendo assim, se a finalidade deste processo é harmonizar o Regimento Geral com o Estatuto da UNIPAMPA, entendemos que o ideal seria apensar estes autos ao Processo 23100.000095/2016-12 e o Plenário do CONSUNI decidir a matéria na mesma oportunidade. Caso a Presidência do CONSUNI opte por apensar os autos, compreendemos que é possível a CRN emitir parecer oral, diante do Plenário do CONSUNI, considerando a simplicidade da matéria e que a alteração do Art. 37 é vinculada à redação do Art. 18 do Estatuto. Solicitaram que os autos fossem encaminhados ao Presidente do CONSUNI para deliberação sobre a apensação do feito ou sua suspensão até o Plenário do CONSUNI decidir a matéria que é tratada pelo Processo 23100.000095/2016-12.

O Presidente do Conselho informou que a alteração é a mesma feita na 15ª Reunião Extraordinária, que serve apenas para adequar o Regimento Geral ao Estatuto da Universidade que foi modificado anteriormente.

Resultado: Com 27 votos favoráveis, uma abstenção do conselheiro Denis Cobas, um voto contrário do conselheiro Renato Costa e ausentes no momento da votação as

conselheiras Milena Carvalho, Ana Eveline Marinho e Carmen Lia Frós verificou-se não haver quórum qualificado para aprovação da matéria.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 10 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI